

QUAL3

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Comunicado ao Mercado: Mudança de Escriturador

São Paulo, 27 de setembro de 2024 – Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) (“Quali” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a partir do dia 07 de outubro de 2024, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM (“BTG Pactual” ou “Novo Escriturador”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao BANCO BRADESCO (“Bradesco” ou “Antigo Escriturador”).

Sendo assim, a partir da data referida, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural (“Acionista Escritural”) passarão a ser atendidos pelo BTG Pactual por meio do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. Para o seu correto atendimento pelo Novo Escriturador, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações custodiadas na B3 continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo a interrupção da negociação das ações da Companhia.

Por consequência do processo de migração, haverá a suspensão no atendimento aos acionistas junto ao Antigo Escriturador no período de 30 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, para os seguintes procedimentos:

- i. Consultas de posição,
- ii. Transferências de ações fora da bolsa de valores,
- iii. Transferência de custódia,

Mais escolhas para você.

Mais Quali para a sua vida. ●

ri.qualicorp.com.br

- iv. Atualização cadastral, e
- v. Registro de gravames, entre outros.

Com relação as ordens de transferência de ações (transferência de custódia) cujo bloqueio tenha sido feito pelo Antigo Escriturador, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o mesmo repassará os bloqueios para o BTG Pactual e os referidos bloqueios permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Reiteramos que a mudança da instituição escrituradora não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações da Companhia, inclusive eventuais remunerações de capital e/ou dividendos. Da mesma forma, eventuais pagamentos realizados serão creditados na mesma conta corrente previamente indicada pelo Acionista Escritural.

Carlos Vasques

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A..

QUAL3

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A

Notice to the Market: Change of Bookkeeper

São Paulo, September 27, 2024 Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) ("Quali" or "Companhia"), in compliance with CVM Resolution 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, from October 7, 2024, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM ("BTG Pactual" or "New Bookkeeper") will become the depository financial institution for the Company's book-entry shares, replacing BANCO BRADESCO ("Bradesco" or "Former Bookkeeper").

Thus, as of that date, the service to shareholders holding shares in custody in the book-entry environment ("Book-Entry Shareholder") will be provided by BTG Pactual via e-mail to escrituracao.acao@btgpactual.com. In order to be correctly served by the New Bookkeeper, the Book-Entry Shareholder must keep their registration data updated at all times with the New Bookkeeper.

Shareholders with shares held in custody at B3 will continue to be served normally by their respective securities brokers and/or custody agents, and there will be no interruption in the trading of the Company's shares.

As a result of the migration process, there will be a suspension of service to shareholders with the Former Bookkeeper from September 30, 2024 to October 4, 2024, for the following procedures:

- i. Position inquirers,
- ii. Transfer of shares outside the stock exchange,
- iii. Custody transfers,
- iv. Registration updates, and



v. Registration of encumbrances, among others.

With regard to share transfer orders (custody transfer) which have been blocked by the Former Bookkeeper, without the respective deposit having taken place, it will pass on the blocks to BTG Pactual and said blocks will remain valid until the respective expiration date.

We reiterate that the change in the Bookkeeper institution will not imply any change in the rights conferred on the Company's shares, including any remuneration of capital and/or dividends. Likewise, any payments made will be credited to the same current account previously indicated by the Bookkeeping Shareholder.

Carlos Vasques

Chief Financial and Investor Relations Officer

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A..